

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 76/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 044/2016 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **POLITEC ENGENHARIA LTDA**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra o este Termo Aditivo com a empresa POLITEC ENGENHARIA LTDA (CNPJ n° 23.294.309/0001-37), situada na Rua Dr. João Pinheiro, 16 – Jardim Glória, Juiz de Fora / MG, neste ato representada pelo Sr. Walmore Moreira da Silva Lima Filho, brasileiro, casado, engenheiro, CI 10.657/D CREA/MG, acordam o presente instrumento que tem por objeto a **redução em 25% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato n° 44/2016**, nos termos da autorização de fls. 3409 - verso do **Concorrência n° 01/16**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **redução em 25% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato n° 44/2016**, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, nos termos da planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, do valor contratual originário será reduzido **R\$ 359.108,73 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e setenta e três centavos)**, perfazendo um total de R\$ 1.077.326,21 (um milhão, setenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e Vince um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2017.

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Walmore Moreira da Silva Lima Filho
POLITEC ENGENHARIA LTDA

Testemunhas 1)

2)